Salvador, em 12 de janeiro de 2015.

OF. Nº 84/2015

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 5.132/2014, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, determinar a todos os órgãos da administração direta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, a exigência de certidões negativas de débito fiscal, comprovantes de encargos salariais, trabalhistas e previdenciários dos contratos firmados com empresas privadas, antes do pagamento de cada fatura", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 2 de dezembro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Toinho Carolino.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
aab